

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1198/2003

### INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para (Da Deputada Eliana Pedrosa)

seguida, à CES.

Em 19/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra que especifica.

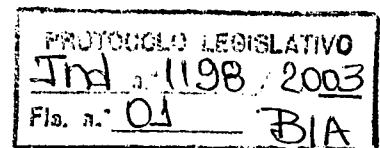
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra de Construção do Centro de Ensino Fundamental 08 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

A priorização da obra reivindicada acima é fruto de pedido da comunidade que luta pela efetivação desta desde o exercício de 2002, tendo inclusive sido consignada na Lei Orçamentária nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002 – projeto 12361.2100.5924.0004.

Considerando a importância da obra para o bom desenvolvimento das atividades educacionais e que elas encontram respaldo no orçamento em vigor, esperamos que o pleito ora formulado seja atendido em seus termos.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

14/06/2003 17:08 35 527